



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

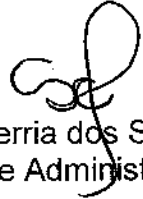
**PORTARIA N.º672, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA ANDREIA SOARES DOS SANTOS, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ANDREIA SOARES DOS SANTOS, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, no valor de R\$ 1.750,77 (Um mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), para pagamento no mês de **Março/2023**, conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº792/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de dezembro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. Mun. de Administração